



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 420/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO A PEDIDO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA NARAYANA IRMANI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05, de 10 de agosto de 2005 e o Decreto nº 398/2020, de 19 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido na data 10 de setembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **NARAYANA IRMANI DA SILVA**, das funções do emprego de **MÉDICO - PSF**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 10 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de setembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças